

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET COM LARGURA DE BANDA 200 MBPS FULL DUPLEX.**

**DISPENSA Nº. 02/2022  
PROCESSO Nº 127/2022  
CONTRATO Nº 04/2022**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE – SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, sito na Rua Vinte e Sete, nº 1.257, CNPJ/MF nº 51.337.970/0001-18, neste ato representada por seu Superintendente, o Senhor **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 14.170.441-X - SSP/SP e CPF (MF) nº 083.073.548-89, residente e domiciliado na Rua dos Coqueiros II, nº 89, Jardim das Rosas, nesta cidade de Santa Fé do Sul SP.

**CONTRATADA:** GOLFINHO INTERNET LTDA- ME , com C.N.P.J nº 11.966.879/0001-47 e Inscr. Municipal nº. 10016, estabelecida na Av. Paulo Nunes da Silva, nº 211, Bairro: Centro, na cidade de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MÁRIO ANTONIO MOTTA PITARO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Altino Ferreira das Neves, nº. 1560, casa :06 Jardim Morumbi, na cidade de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, portador do RG nº.40.201.748-1 e do CPF nº 302.063.748-10.

Fica justo e acertado o presente Termo de Aditamento de Prazo, ao contrato de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet com largura de banda 200 mbps full duplex, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul usando infraestrutura de fibra óptica cabeado, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, que se regerá pelas CLÁUSULAS E CONDIÇÕES seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes acima nomeadas e qualificadas, em **04 de fevereiro de 2022**, firmaram entre si um TERMO DE CONTRATO para prestação de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet

com largura de banda 200 mbps full duplex, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul usando infraestrutura de fibra óptica cabeado, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes acima mencionadas, pelo presente instrumento, prorrogam o contrato inicial, para que este tenha a vigência estendida por mais 12 (doze) meses, iniciando-se **a partir de 04 de fevereiro de 2023, estendendo-se até 03 de fevereiro de 2024.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Serão mantidas as demais condições estabelecidas no contrato inicial, permanecendo o restante das cláusulas contratuais inalteradas, sendo que este aditamento fará parte do mesmo.

E, por estarem justas e combinadas, as partes contratantes firmam este TERMO DE ADITAMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Fé do Sul, 16 de janeiro de 2023.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ  
DO SUL-SAAE AMBIENTAL  
- CONTRATANTE -**

**GOLFINHO INTERNET LTDA –ME  
CNPJ: 11.966.879/0001-47  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome

RG:

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP**

**CONTRATADA: GOLFINHO INTERNET LTDA- ME, com C.N.P.J nº 11.966.879/0001-47**

**OBJETO:** “ Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet com largura de banda 200 mbps full duplex, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul usando infraestrutura de fibra óptica cabeado, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, em conformidade Termo de Referência. ”

**ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2023.

**MODALIDADE:** Dispensa nº. 02/2022 - Processo nº. 127/2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo.

Santa Fé do Sul - SP, 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**  
**Superintendente**